



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO - MG



1º TERMO ADITIVO NO TERMO DE COMPROMISSO N.º 001/2022 – SICOM 022/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SACRAMENTO, ESTADO DE MINAS GERAIS E A ASSOCIAÇÃO PROFISSIONALIZANTE JOVEM CIDADÃO SACRAMENTO – GUARDA MIRIM DE SACRAMENTO, PARA ATENDER AS DISPOSIÇÕES DAS LEIS MUNICIPAL N.º 1.831, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021 E 1.842, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021

MUNICÍPIO DE SACRAMENTO, Estado de Minas Gerais, com sede administrativa na Praça Monsenhor Saul Amaral, n.º 512 – Centro, nesta cidade de Sacramento, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.140.764/0001-48, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal **WESLEY DE SANTI DE MELO**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n.º 788.906.406-34, portador da identidade RG M-3652992 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada de **CONCEDENTE**, e a **ASSOCIAÇÃO PROFISSIONALIZANTE JOVEM CIDADÃO DE SACRAMENTO**, com nome a fantasia **GUARDA MIRIM DE SACRAMENTO**, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.284.717/0001-09, com sede na Rua Coronel Teodoro Rodrigues da Cunha, n.º 512, Sacramento/MG, CEP-38190-000, neste ato representado pelo seu presidente Sr. **JOSÉ MARIA PERIM**, brasileiro, portador do Registro Geral sob o n.º 15.359.272 SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º 075.567.628-90, residente e domiciliado na Rua Luiz Vieira de Queiroz, n.º 250, Bairro: Alto Boa Vista, na cidade de Frutal/MG, CEP – 38.202-054, doravante denominada de **CONVENENTE**, resolvem celebrar o 1º TERMO ADITIVO NO TERMO DE COMPROMISSO N.º 001/2022 – SICOM 022/2022, com as seguintes condições:

CONSIDERANDO o termo de compromisso n.º 001/2022 e Sicom n.º 022/2022, celebrado em 17 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO o Ofício 10/2022, de 04 de maio de 2022, em que a Instituição solicita o repasse de R\$6.000,00 (seis mil reais), acostado às fls.08;

CONSIDERANDO o parecer da Assessoria Jurídica Sousa Oliveira de fls. 09/17, que sugere que o repasse dos valores seja formalizado mediante assinatura de termo de aditivo ao termo de compromisso n.º 001/2022, uma vez que o próprio instrumento prevê a possibilidade de complementação do valor original, bem como a previsão contida no artigo 57 da Lei Federal n.º 13.019/2014. Ainda, sugere que seja apresentada as certidões mencionadas no inciso I do §2º do artigo 16 do Decreto Municipal 315/2019;

CONSIDERANDO que as declarações foram juntadas às fls.18/27; o plano de trabalho juntado às fls. 28/30.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente **ADITIVO**, tem por escopo autorizar a concessão de suplementação/complementação de valores em favor da **Associação Profissionalizante Jovem Cidadão de Sacramento - Guarda Mirim de Sacramento**, dada pela redação do art.1º da Lei Municipal n.º 1.842, de 09 de dezembro de 2021, para autorizar e transferir o valor de **R\$6.000,00 (seis mil reais) em parcela única até o mês de junho de 2022**; para o exercício-econômico-financeiro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – As despesas serão na conta da seguinte dotação orçamentária:
Dotação 958: Administração Direta: Órgão 02
Unidade: 09 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Função: 04 – Administração: Subfunção: 122 - Administração Geral: Programa: 36 - Vias



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO - MG

Públicas: Projeto/Atividade: 0.253 - Apoio Institucional a Entidades: Elemento da Despesa: 3.3.50.41.00 – Contribuições: Fontes de Recursos: 100;

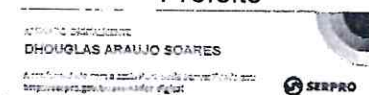
CLÁUSULA TERCEIRA – As demais cláusulas e condições não abrangidas por este aditamento permanecem em pleno vigor.

Assim, por estarem as partes ajustada e pactuadas, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo identificadas.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, 07 de junho de 2022.

WESLEY DE SANTI DE MELO:78890640634
Assinado de forma digital por WESLEY DE SANTI DE MELO:78890640634
Dados: 2022.06.07 11:15:37 -03'00'

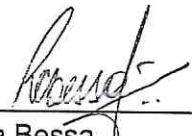
Wesley De Santi de Melo
Prefeito

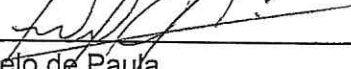


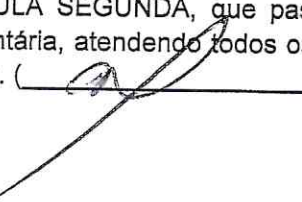
José Maria Perim

ASSOCIAÇÃO PROFISSIONALIZANTE JOVEM CIDADÃO DE SACRAMENTO

Testemunhas:

1) - 
Renata Cristina Bessa
CPF: 081.397.228.04

2) - 
Marcelo de Paula
CPF: 288.853.938-10

CERTIFICO que, o setor de Contabilidade Municipal, por intermédio de **Ricardo Tolentino Gonçalves**, informou que a dotação orçamentária não **seria mais o Código 958, mas o Código 960. Diante disto, RETIFICO a CLÁUSULA SEGUNDA**, que passa a constar o Código 960 para a dotação orçamentária, atendendo todos os fins de direito. Sacramento/MG, 07 de junho de 2022. () Bruno Mateus do Nascimento.